

DECRETO N.º 40.280, DE 16/08/2021.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES DO CONSELHO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL.**

O Prefeito de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes estratégicas do Plano Diretor Municipal de Aracruz;

Considerando também a política de desenvolvimento emanada do Estatuto das Cidades no que respeita as funções sociais da cidade e o disposto na Lei Municipal n.º 4.317/2020;

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a **Resolução n.º 12/2021/CPDM** – Aprova a dilatação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data 20/07/2021 (data do termo de compromisso alterado) para que a requerente construa as salas de aula, conforme novo projeto apresentado pela Secretária Municipal de Educação e **Termo de Compromisso alterado n.º 01/2021** do EMPREENDIMENTO FELICIDADE II, para que não haja prejuízo no ato da emissão/liberação da emissão de Alvará e do Habite-se na conclusão da obra para comercialização dos imóveis.

Art. 2º Fica homologada a **Resolução n.º 13/2021/CPDM** – Aprova o Termo de Referência para elaboração de Estudo Específico nos artigos 103 e 105, para fins de expansão urbana nas Macrozonas Condicionadas I e II, a ser elaborado pelo interessado.

Art. 3º Fica homologada a **Resolução n.º 14/2021/CPDM** – Aprova as seguintes recomendações propostas pela Comissão Técnica – CTPDM:

1) Baseado no Parágrafo 3º do Relatório Técnico – **PROCESSO N.º 2019-WDKLH do DER-ES**, a Comissão Técnica recomenda ao empreendedor junto a municipalidade e, acompanhado do Detran-ES a reavaliação por parte destes Órgãos quanto a circulação viária, visando promover a redução no número de conversões propiciando segurança aos pedestres e motoristas.

2) Solicita que o empreendedor a retirada da pintura que determina vagas para estacionamento de veículos na faixa de aceleração e desaceleração na Avenida Venâncio Flores no acesso principal do Empreendimento, conforme previsto no Item-5 do Termo de Compromisso 03/2015.

3) Solicita que o empreendedor faça a colocação de placa com sinalização de indicação de “proibido conversão à esquerda” nos acessos do estacionamento (saída) e, nos canteiros da Avenida Venâncio Flores e Rua Lydio Flores elemento físico que impeça tais manobras perigosas.

Art. 4º Fica homologada a **Resolução n.º 15/2021/CPDM** – Aprova a solicitação do requerente Roberto Menezes de Souza, através do processo n.º 5036/2020, que solicita aprovação de projeto arquitetônico, hidrossanitário e alvará para construção, conforme parecer apresentado pelo relator.

Art. 5º Ficam homologadas as **Resoluções de números 12, 13, 14 e 15/2021/CPDM**, que tratam das deliberações proferidas durante a 6ª Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal realizada por Videoconferência na data de 04 de agosto de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, uso de suas atribuições, através do Parágrafo Primeiro do Artigo – 494, conforme deliberado durante a 6ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada na data de 04 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Aprovar a dilatação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data 20/07/2021 (data do termo de compromisso alterado) para que a requerente construa as salas de aula, conforme novo projeto apresentado pela Secretária Municipal de Educação e **Termo de Compromisso alterado nº. 01/2021** do EMPREENDIMENTO FELICIDADE II, para que não haja prejuízo no ato da emissão/liberação da emissão de Alvará e do Habite-se na conclusão da obra para comercialização dos imóveis.

Aracruz/ES, 04 de agosto de 2021.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.583, de 20/07/2021

DURCILEI BOSIO
Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.583, de 20/07/2021

RESOLUÇÃO Nº 13/2021

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, uso de suas atribuições, através do Parágrafo Primeiro do Artigo – 494, conforme deliberado durante a 6ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada na data de 04 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Referência para elaboração de Estudo Específico nos artigos 103 e 105, para fins de expansão urbana nas Macrozonas Condicionadas I e II, a ser elaborado pelo interessado.

Aracruz/ES, 04 de agosto de 2021.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.583, de 20/07/2021

DURCILEI BOSIO
Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.583, de 20/07/2021

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, uso de suas atribuições, através do Parágrafo Primeiro do Artigo – 494, conforme deliberado durante a 6ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada na data de 04 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Aprovar as solicitações recomendadas pela Comissão Técnica – CTPDM, que segue abaixo:

1) Baseado no Parágrafo 3º do Relatório Técnico – PROCESSO Nº 2019-WDKLH do DER-ES, a Comissão Técnica recomenda ao empreendedor junto a municipalidade e, acompanhado do Detran-ES a reavaliação por parte destes Órgãos quanto a circulação viária, visando promover a redução no número de conversões propiciando segurança aos pedestres e motoristas.

2) Solicita do empreendedor a retirada da pintura que determina vagas para estacionamento de veículos na faixa de aceleração e desaceleração na Avenida Venâncio Flores no acesso principal do Empreendimento, conforme previsto no Item 5 do Termo de Compromisso 03/2015.

3) Solicita que o empreendedor faça a colocação de placa com sinalização de indicação de “proibido conversão à esquerda” nos acessos do estacionamento (saída) e, nos canteiros da Avenida Venâncio Flores e Rua Lydio Fores elemento físico que impeça tais manobras perigosas.

Aracruz/ES, 04 de agosto de 2021.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.583, de 20/07/2021

DURCILEI BOSIO

Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 17.583, de 20/07/2021

RESOLUÇÃO Nº 15/2021

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, uso de suas atribuições, através do Parágrafo Primeiro do Artigo – 494, conforme deliberado durante a 6ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada na data de 04 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Aprovar a solicitação do requerente Roberto Menezes de Souza, através do Processo nº 5036/2020 que solicita aprovação de projeto arquitetônico, hidrossanitário e alvará para construção, conforme parecer apresentado pelo relator.

Aracruz/ES, 04 de agosto de 2021.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

Portaria nº 17.583, de 20/07/2021

DURCILEI BOSIO

Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal

Portaria nº 17.583, de 20/07/2021